



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul – SC – CEP: 88965-000
Telefone: 48-3534-8000 – santarosa@santarosa.ifc.edu.br – www.santarosa.ifc.edu.br

EDITAL Nº 56/2017 – IFC *Campus* Santa Rosa do Sul

Homologa o resultado final do Edital nº 46/2017, referente à abertura do período de inscrições para ingresso no Curso de Engenharia Agrônômica do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul por meio de transferência interna, transferência externa e retorno de portadores de diploma de curso superior, com ingresso previsto para o primeiro semestre de 2018.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução *Ad Referendum* nº 49/Conselho Superior/IFC/17/12/2010 e Resolução 001/2011 – Conselho Superior/02/05/2011, torna pública a homologação do resultado final do Edital nº 46/2017, referente à abertura das inscrições para o ingresso no curso de Engenharia Agrônômica do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul, por meio de transferência interna, transferência externa e retorno de portadores de diploma de curso superior, com ingresso previsto para o primeiro semestre de 2018.

1 DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA O CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

Candidato*	Situação	Justificativa
Ana Cristina Fernandes Duarte	Classificado	Atendeu aos requisitos previstos no edital.
Davidson Borba Carlos	Classificado	Atendeu aos requisitos previstos no edital.
Gilberto Ribeiro da Silva	Classificado	Atendeu aos requisitos previstos no edital.
William Borba de Matos	Classificado	Atendeu aos requisitos previstos no edital.

*Candidatos em ordem alfabética

2 DA MATRÍCULA NO CURSO

2.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer à Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Santa Rosa do Sul, localizado na Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul – SC, para efetivar sua matrícula nos dias **24 e 25 de janeiro de 2018, das 8h às 13h30m**, portando os seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul – SC – CEP: 88965-000
Telefone: 48-3534-8000 – santarosa@santarosa.ifc.edu.br – www.santarosa.ifc.edu.br

- a) 02 fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Cópia acompanhada de original da Carteira de Identidade (frente e verso);
- c) Cópia acompanhada de original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Cópia acompanhada de original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia acompanhada de original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
- f) Cópia acompanhada de original do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g) Cópia acompanhada de original do Título de Eleitor, no caso dos candidatos com idade igual ou superior a 18 anos;
- h) Comprovante de quitação na justiça eleitoral, no caso dos candidatos com idade igual ou superior a 18 anos, original ou emitida através do site: http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao_eleitoral.htm;
- i) Cópia acompanhada de original do Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola ou Declaração de uma unidade de saúde, no caso dos candidatos do **sexo feminino** com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;
- j) Cópia acompanhada de original do Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos candidatos maiores de 18 anos até 45 anos do **sexo masculino**;
- k) Se realizou estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos e/ou documento de revalidação de estudos no Brasil (cópia acompanhada do original);
- l) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- m) Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda cópia acompanhada de original da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional;
- n) Cópia acompanhada de original de Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo). Caso este comprovante não esteja no nome do candidato (ou dos pais, ou do responsável, no caso de candidato menor de idade), deverá apresentar também uma declaração simples do proprietário, afirmando o uso do imóvel pelo candidato;
- o) Declaração Negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior ou nos termos da Lei nº 12.089/2009, e que não estuda em instituições privadas utilizando Bolsa Prouni (Anexo IV);
- p) Guia de transferência emitida pela instituição de origem (para os candidatos selecionados por transferência interna e externa).

2.2 A matrícula do candidato selecionado poderá ser efetivado por terceiros, devendo ser acompanhado de procuração simples (Anexo II) e de cópia de documento de identidade do procurador.

2.3 Na falta de qualquer documento listado neste edital, o candidato não poderá efetuar a matrícula, perdendo o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul – SC – CEP: 88965-000
Telefone: 48-3534-8000 – santarosa@santarosa.ifc.edu.br – www.santarosa.ifc.edu.br

2.4 O candidato classificado e matriculado que não comparecer às aulas até o 5º (quinto) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.

2.5 A definição dos componentes curriculares no qual se matriculará o acadêmico que obteve o deferimento da sua transferência, dependerá de processo de compatibilização entre a seriação do estabelecimento de origem e o curso pretendido no Instituto Federal Catarinense, devendo-se observar, para a respectiva adaptação, os eventuais pré-requisitos de cada disciplina.

Santa Rosa do Sul, 20 de novembro de 2017.

MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul